
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DPNLL001/2024 - SMS.....

AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024....

ATA

ATA DE JULGAMENTO DE ABERTURA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023.....

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023.....

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.....

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISP001/2024 - FMS.....

EXTRATO DE PARCERIA

DECRETO

DECRETO Nº 15.520-24 VACÂNCIA EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DA SERVIDORA ENY DE OLIVEIRA DA CRUZ VACÂNCIA

DECRETO Nº 15.517-24 EXONERA SERVIDOR A PEDIDO VERONICA DA SILVA FIRMINO

DECRETO Nº 15.518-24 NOMEIA SERVIDOR ETEVALDO SILVA DA CRUZ.....

PORTARIA

PORTARIA LIC136/2024 -PE010-2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEX094/2024.....



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DPNLL001/2024 - SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO



Termo de Autorização e Dispensa de Licitação

Processo Administrativo de nº 0001161/2024
Dispensa de Licitação nº 0001/2024 - FMS

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo a contratação mediante dispensa de licitação de nº 0001/2024 - FMS**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Fornecimento de medicamento denominado Canabidiol 100mg/ml , em cumprimento a ordens judiciais de natureza liminar.
Contratado:	Nutrire Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares (CNPJ de nº 23.151.775/0001-63)
Prazo de Vigência:	60 dias após assinatura do contrato.
Valor Total:	R\$ 8.451,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro – SMS
Rua João Hígino Figueiredo, s/n, centro, porto Seguro, Bahia
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO**



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto Seguro, Bahia, 08 de março de 2024.

Paulo César Onishi
Secretário Municipal de Saúde Interino
Porto Seguro - BA



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro – SMS
Rua João Hígino Figueiredo, s/n, centro, porto Seguro, Bahia
CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46



CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.552/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA, VESTIÁRIO E ÁREA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO CAMPO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA VITÓRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BAHIA.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO

Tendo exaurido o Prazo Recursal e dele ninguém fazendo o uso, o qual teriam direitos os interessados, sobre a fase de Julgamento de Habilitação Jurídico- Fiscal, Qualificação Econômica e Qualificação Técnica da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2024, ficam notificados os interessados e, de logo, **convocados os HABILITADOS** para a abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, no dia 03 de abril de 2024, às 10:30 horas.

Porto Seguro, 02 de abril de 2024.

Jessoniel Santos da Silva
Presidente da Comissão

Marina Carvalho Andrade
Membro da Comissão

Georgio dos Santos
Membro da Comissão

Adailton Campeche de Souza
Membro da Comissão



ATA DE JULGAMENTO DE ABERTURA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.918/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DO PREÇO

1. INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO BÁSICO

Valor global: R\$ 1.784.902,91
BDI definido: 23,70% (Não desonerado)
Leis Sociais definidas: 115,15% (horista) e 71,22% (mensalista)
Prazo de execução: 5 (cinco) meses

2. VALOR DA PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA OFERTADA	OBSERVAÇÃO
PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	29.795.635/0001-04	R\$ 1.775.689,54	A ser analisada.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

As planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas participantes foram analisadas observando as exigências contidas no edital.

- **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – Quanto a apresentação da planilha orçamentária, está em conformidade. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, estão em conformidade. Quanto aos custos unitários, estão em conformidade. Quanto ao valor total, está em conformidade;

4. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

As planilhas de formação de preço apresentadas pelas empresas participantes foram analisadas observando as exigências contidas no edital e critérios fundamentais de orçamentação.

- **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – Quanto a apresentação da planilha de formação de preço, está em conformidade.

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os cronogramas apresentados pelas empresas participantes foram analisados observando as exigências contidas no edital.

- **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade;

6. DETALHAMENTO DO BDI

O detalhamento do BDI apresentado pelas empresas participantes foi analisado observando as exigências contidas no edital. Considero que o percentual dos impostos apresentados pela empresa está em conformidade com o seu regime tributário.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** – As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 23,25%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade.

•
7. DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

O detalhamento dos Encargos Sociais apresentado pelas empresas participantes foi analisado observando as exigências contidas no edital. Considero que as parcelas variáveis em função do regime tributário da empresa estão em conformidade com a realidade da empresa.

- **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** - Cálculo em conformidade

8. QUADRO RESUMO DAS EMPRESAS ANALISADAS

Segue abaixo o quadro resumo da análise efetuada:

EMPRESA/ EXIGENCIAS	PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
PLANILHA ORÇAMENTARIA	SIM
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO	SIM
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO	SIM
BDI	SIM
ENCARGOS SOCIAIS	SIM

Diante da análise das propostas supracitadas e considerando os ditames contidos no instrumento convocatório e a luz da legislação pertinente, a equipe técnica concluiu a análise das propostas de preço da Tomada de Preço Nº 015/2023, constatando que a sociedade empresarial **PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** cumpriu os requisitos do certame, apresentando um valor de R\$ 1.775.689,54 e desconto de 0,52%.

Pelo exposto, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, findo o qual, inicia-se no primeiro dia útil subsequente o prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados, independente de nova convocação. Desde já informamos a quem interessar possa que os autos ficam franqueados no endereço que consta no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Publique-se o resultado nos locais de costume e dê-se ciência aos interessados para os efeitos da Lei.

Porto Seguro - BA, 02 de abril de 2024.

Jessoniel Santos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6.593/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRAS DE AREIA NA RUA PADRE JOSE ANCHIETA NO BAIRRO CAMPINHO NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação, após análise da proposta de preços apresentada pelas licitantes habilitadas, e ainda considerando o relatório emitido pela equipe técnica da Secretaria, concluiu a fase de classificação das Proposta de Preços apresentada com a seguinte decisão:

1. INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO BÁSICO

Valor global: R\$ 1.219.006,23
BDI definido: 21,30% (Não desonerado)
Leis Sociais definidas: 115,15% (horista) e 71,22% (mensalista)
Prazo de execução: 8 (oito) meses

2. VALOR DA PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA OFERTADA
MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA	04.810.663/0001-22	R\$ 1.145.864,35
AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA	96.818.745/0001-31	R\$1.146.191,14
ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.152.223/0001-13	R\$ 1.140.956,17

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

As planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas participantes foram analisadas observando as exigências contidas no edital.

- MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** - Quanto a apresentação da planilha orçamentárias, está em conformidade. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, estão em conformidade. Quanto aos custos unitários, estão em conformidade. Quanto ao valor total, está em conformidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Quanto a apresentação da planilha orçamentárias, está em conformidade. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, estão em conformidade. Quanto aos custos unitários, estão em conformidade. Quanto ao valor total, está em conformidade;
- **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - Quanto a apresentação da planilha orçamentárias, está em conformidade. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, estão em conformidade. Quanto aos custos unitários, estão em conformidade. Quanto ao valor total, está em conformidade.

4. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

As planilhas de formação de preço apresentadas pelas empresas participantes foram analisadas observando as exigências contidas no edital e critérios fundamentais de orçamentação.

- **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** - Quanto a apresentação da planilha de formação de preço, está em conformidade;
- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Quanto a apresentação da planilha de formação de preço, está em conformidade;
- **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - Quanto a apresentação da planilha de formação de preço, está em conformidade.

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os cronogramas apresentados pelas empresas participantes foram analisados observando as exigências contidas no edital.

- **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** - Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade;
- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade;
- **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade.

6. DETALHAMENTO DO BDI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



O detalhamento do BDI apresentado pelas empresas participantes foi analisado observando as exigências contidas no edital. Considero que o percentual dos impostos apresentados pela empresa está em conformidade com o seu regime tributário.

- **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** - As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 21,30%, estão compatíveis com o tipo de contratação, mas apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade;
- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 21,30%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade;
- **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 21,30%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade.

7. DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

O detalhamento dos Encargos Sociais apresentado pelas empresas participantes foi analisado observando as exigências contidas no edital. Considero que as parcelas variáveis em função do regime tributário da empresa estão em conformidade com a realidade da empresa.

- **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** – Não apresentou planilha para análise dos encargos sociais, portanto está em inconformidade;
- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** - Cálculo em conformidade;
- **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - Cálculo em conformidade.

8. QUADRO RESUMO DAS EMPRESAS ANALISADAS

Segue abaixo o quadro resumo da análise efetuada:

EMPRESA / EXIGENCIAS	MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA	AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA	ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PLANILHA ORÇAMENTARIA	SIM	SIM	SIM
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO	SIM	SIM	SIM
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO	SIM	SIM	SIM



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



BDI	SIM	SIM	SIM
ENCARGOS SOCIAIS	NÃO	SIM	SIM

Diante da análise das propostas supracitadas e considerando os ditames contidos no instrumento convocatório e a luz da legislação pertinente, concluiu a análise das propostas de preço da Tomada de Preço Nº 017/2023, constatando que a sociedade empresarial **MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** desincumbiu-se das exigências do edital ficando de logo desclassificada para prosseguir no presente certame, por conseguinte, restaram classificadas as empresas **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** e **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que cumpriram os requisitos exigidos no certame, sendo que a empresa **ENGELIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou o menor valor para execução do serviço, no montante de **R\$ 1.140.956,17** (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), um desconto de 6,40%. Pelo exposto, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, findo o qual, inicia-se no primeiro dia útil subsequente o prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados, independente de nova convocação. Desde já informamos a quem interessar possa que os autos ficam franqueados no endereço que consta no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Publique-se o resultado nos locais de costume e dê-se ciência aos interessados para os efeitos da Lei.

Porto Seguro - BA, 02 de abril de 2024.

Jessoniel Santos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Dispensa de Licitação nº 010/2024

Data/hora do envio: 02/04/2024 10:23:24

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000063/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2024/63>

Número/Ano: 010/2024	Nº do Processo Administrativo: 1989/2024	Modalidade: Dispensa de Licitação	Modo de Disputa: Dispensa com Disputa
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Aviso de Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO - SEAD	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 03/04/2024 00:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 05/04/2024 00:00:00		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 80,00	Unidade de Medida: UND		
Objeto/Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO 4910			

Lote 2

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 400,00	Unidade de Medida: UND		
Objeto/Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO 4911			

Lote 3

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 80,00	Unidade de Medida: UND		
Objeto/Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO 4912			

Lote 4

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM	Categoria do Item: Não se aplica		



Quantidade: 80,00	Unidade de Medida: UND
Objeto/Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO 4913	

Lote 5

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 40,00	Unidade de Medida: und		
Objeto/Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO 4927			

Lote 6

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 150,00	Unidade de Medida: und		
Objeto/Descrição: CARIMBO MADEIRA 10X27			

Lote 7

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 200,00	Unidade de Medida: und		
Objeto/Descrição: TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO			

Lote 8

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: SIM		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 10,00	Unidade de Medida: UND		
Objeto/Descrição: CARIMBO NUMERADOR AUTOMARICO DE 0 A 12 DIGITOS METALICOS			



EXTRATO DE CONTRATO DISP001/2024 - FMS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 08.257.417/0001-46

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – BAHIA CNPJ Nº 08.257.417/0001-46 EXTRATO DE CONTRATO **DISP001/2024-FMS** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. CONTRATADA: **NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES – LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 23.151.775/0001-63.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CANABIDIOL 100MG/ML, EM FAVOR DOS PACIENTES T.R.S EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Nº 800963794.2023.8.05.0201; A.S.F EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Nº 80027364.2024.8.05.0201; D.V.S EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL Nº 8009002-16.2023.8.05.0201, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO-BA. VALOR: R\$ 8.451,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). VIGÊNCIA: **28/03/2024 A 27/05/2024** – PAULO CESAR ONISHI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO DE PORTO SEGURO/BA.**



EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I. O presente instrumento tem como objetivo desenvolver o projeto intitulado "DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA". A execução do projeto conta com a interveniência Administrativa da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP. Signatários: Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB e a Prefeitura Municipal de Porto Seguro - PMPS. Vigência: 05/03/2027 (03 anos). Data assinatura: 05/03/2024.



DECRETO Nº 15.520-24 VACÂNCIA EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DA SERVIDORA ENY DE OLIVEIRA DA CRUZ VACÂNCIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.520/24 DE 1º DE ABRIL DE 2024.

“Declara a vacância do cargo em decorrência de falecimento de servidor e determina outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município e Art. 35, inciso III, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º - Declara vago o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em decorrência de **falecimento** da **ENY DE OLIVEIRA DA CRUZ**, anteriormente nomeada para exercer cargo de provimento do quadro permanente do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de abril de 2024.


Jânio Natal Anárade Borges
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 15.517-24 EXONERA SERVIDOR A PEDIDO VERONICA DA SILVA FIRMINO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.517/24, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

“Exonera, a pedido, servidor e dá outras providências”.

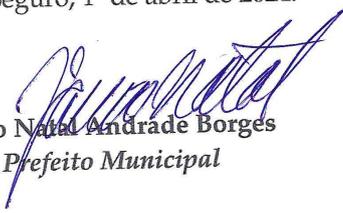
O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **VERONICA DA SILVA FIRMINO**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de abril de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 15.518-24 NOMEIA SERVIDOR ETEVALDO SILVA DA CRUZ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.518/24 DE 1º DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 1685/21,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ETEVALDO SILVA DA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 1º de abril de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



PORTARIA LIC136/2024 – PE010–2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC136 de 01 de abril de 2024.

DESIGNAÇÃO SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Municipal, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **FERNANDO MOTA DE SANTANA**, matrícula sob nº 41725, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como responsável pela **Gestão do Contrato Pregão Eletrônico nº 010/2022**, e o servidor(a), **TONIRLEI PEREIRA DA SILVA**, matrícula sob nº 43912, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como Fiscal de Contrato firmado entre o Município e a Empresa **SANJUAN ENGENHARIA LTDA**, sob o CNPJ nº 00.096.631/0001-56, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, remoção de entulho e coleta de lixo nas praias, canais e comércios (grandes produtores de lixo) do Município de Porto Seguro - BA.

Art. 2º Fica designado o servidor **GILDENILDO MOREIRA PEREIRA**, matrícula sob nº 01383, lotado Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no Art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

Art. 3º O gestor do contrato exercerá as funções administrativas do contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios respectivos;
- V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos necessários;
- VI - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- VII - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- VIII - analisar os documentos referentes ao recebimento definitivo do objeto contratado;

Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



- VIII - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- IX - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- X - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções;
- XI - outras atividades compatíveis com a função.

- Art. 4º** O fiscal de contrato deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, especialmente:
- I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
 - II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços; para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
 - III - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
 - IV - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
 - V - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
 - VI - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
 - VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.
 - VIII - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
 - IX - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
 - X - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
 - XI - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
 - XII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
 - XIII - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
 - XIV - verificar a correta aplicação dos materiais;
 - XV - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
 - XVI - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
 - XVIII - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:
 - a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;
 - b) visitar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;
 - c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;
 - XIX - outras atividades compatíveis com a função.

Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art. 5º Ao Gestor e Fiscal designados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 6º O setor de contratos disponibilizará ao Gestor e Fiscal designados, em cumprimento ao disposto nos dispositivos legais do artigo acima, cópia do contrato/ata, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que entenderem, necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 7º Os documentos mencionados no art. 6º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 8º Fica garantido ao Gestor e Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob gerência e fiscalização.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2024. Sendo revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Porto Seguro, Estado da Bahia, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luciano Alves de Jesus
Sec. Mun. de Serviços Públicos e Concessões
Decreto nº 12.580/21

LUCIANO ALVES DE JESUS
Secretário Municipal De Serviços Públicos

Digitalizado com CamScanner



TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEX094/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

=====

INEXIGIBILIDADE Nº 094/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA POR ALUNOS E ROTAS ESPECÍFICOS) COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO DE CAPACIDADE 09 A 12 PASSAGEIROS, PARA A CONDUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA.

RATIFICO o presente termo de inexigibilidade de licitação decorrente do Credenciamento nº006/2023, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput da Lei Federal n.º 8666/93, para a contratação da empresa **DMD TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF sob nº.27.804.438/0001-89, visando **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA POR ALUNOS E ROTAS ESPECÍFICOS) COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO DE CAPACIDADE 09 A 12 PASSAGEIROS, PARA A CONDUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA**, importando o valor de R\$ 155.598,64 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o contrato apresentado.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, de 01 de abril de 2024.

LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEXIGIBILIDADE Nº 094/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO.
CONTRATADA: DMD TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF sob nº.27.804.438/0001-89, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA POR ALUNOS E ROTAS ESPECÍFICOS) COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO DE CAPACIDADE 09 A 12 PASSAGEIROS, PARA A CONDUÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. VALOR R\$ 155.598,64 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **LUIZ FERNANDO CERQUEIRA LEAL** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO